



Mensagem nº 13/2020 do Projeto de Lei nº 13/2020.

Dormentes (PE), 30 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

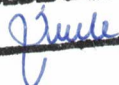
As mudanças são necessárias em virtude da alteração determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através da Resolução nº 96/2020.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo  
Ernandio de Macedo Coelho  
Presidente  
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes 1.12  
RECEBIDO EM: 30/06/2020  




**Projeto de Lei N.º. 013/2020.**

Ementa: “modifica o código da fonte de receita e o grupo do código de aplicação da Lei 696/2020 e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alteração na Lei Municipal 696/2020 no código da fonte de recursos e no grupo do código de aplicação, onde se lê 311 leia se 218;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 672 de 27 de novembro de 2019 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 3º - As Modificações descritas na presente lei, não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 673 de 27 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 30 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal